



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo, a implantação de programa para família de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a implantação de programa para família de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas.

A acessibilidade urbana é um direito fundamental, previsto na Constituição Federal e em legislações específicas como o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). No entanto, muitos moradores de Monte Mor, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, enfrentam sérias dificuldades para construir ou manter calçadas em frente às suas residências devido à limitação de recursos financeiros.

A inexistência ou precariedade das calçadas compromete não apenas o direito de ir e vir dos pedestres, como também coloca em risco a integridade física de crianças, idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que muitas vezes precisam caminhar pelas ruas, dividindo espaço com veículos. Isso resulta em maior risco de acidentes, além de prejudicar a mobilidade urbana como um todo. A proposta de um programa municipal de construção gratuita de calçadas para famílias de baixa renda visa corrigir essa desigualdade, promovendo inclusão social, segurança viária, saúde pública e melhoria do espaço urbano. Calçadas bem construídas e padronizadas favorecem a circulação de pedestres, contribuem para o embelezamento da cidade e ainda valorizam os imóveis e os bairros beneficiados.

Tal iniciativa também pode ser implementada de forma gradual, com base em critérios técnicos e sociais, priorizando áreas com maior índice de vulnerabilidade e maior circulação de pessoas. Além disso, o programa pode gerar empregos diretos e indiretos com a contratação de mão de obra local, movimentando a economia e fomentando a cidadania.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Outros municípios brasileiros já desenvolvem projetos semelhantes, com excelentes resultados, o que demonstra a viabilidade da medida. Por essas razões, esta Indicação representa uma ação concreta em prol da qualidade de vida da população, com foco na justiça social e no desenvolvimento urbano sustentável.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de Abril de 2025

MILZIANE MENEZES
VEREADORA

